



LIDO
Em 20/05/08
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 4263/2008
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CSC.

Em, 21/05/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Estêvão Costa
Itamar Estêvão Costa
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Iluminação do Estacionamento em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, situada à EQNN 18/20 - A/E - Ceilândia Sul - RA IX.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Iluminação do Estacionamento em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, situada à EQNN 18/20 - A/E - Ceilândia Sul - RA IX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4263/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 14/05/08 às 15h
2320001
23.243-
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz em melhoria à população desta conceituada cidade, onde trará melhor qualidade de vida para os moradores desta área e adjacências.

Considerando que os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública eficiente, devemos prover esta necessidade que será de uma serventia enorme para a população.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como propiciar uma melhora na qualidade de vida, faz-se necessário a iluminação do estacionamento em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 4263/08
Fls. N.º 02 RITA